



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 316/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 316/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **GEOMAT ESTUDOS GEOLOGICOS LTDA, CNPJ sob nº 34.928.886/0001-50**, para a prestação de serviço técnico profissional para elaboração de projeto construtivo de 02 poços artesianos na comunidade de São Luiz, interior do município de Progresso/RS. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 18 de março de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal